



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 116/2021**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **EGSA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**, para a prestação de serviço de manutenção corretiva em sistema de segurança contra furtos instalado na Biblioteca do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.040922/2024-15-3, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.061273/2024-88, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005091/2024-07, resolve apostilar o Contrato nº 116/2021, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 116/2021 ficam reajustados em **3,86161%** correspondente à variação do INPC, no período de fevereiro de 2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) a fevereiro de 2024 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 116/2021 passa de R\$ 67.335,71 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), para **R\$ 69.935,96** (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), **a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2024**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2024NE84 e 2024NE85, emitidas em 04 de janeiro de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, Primeiro e Segundo Termos Aditivos, e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: EGSA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Processo Reajuste: 00200.005091/2024-07

CNPJ: 26.773.117/0001-00

Decorrente de inexistência de licitação com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993

Contrato: 0116/2021

Data da Apresentação da Proposta: 01/11/2021 Proposta vencida

Assinatura: 01/02/2022

Início Vigência Original: 01/02/2022

Fim Vigência Original: 31/01/2023

Valor Total Original do Contrato: R\$ 63.843,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 67.335,71 (1º Apostilamento)

Início Período Vigente: 01/02/2024 (2º TA)

Final Período Vigente: 31/01/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.040924/2024-04.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo INPC, correspondente ao período de fevereiro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) a fevereiro/2024 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.**



CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: fevereiro/2023 a fevereiro/2024		
Intervalo Anual	Período	INPC (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	fev/23	6.788,87000
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	fev/24	7.051,03000
VARIÇÃO DO INPC:		3,86161%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/inpc/lcca/labelas>

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.040931/2024-06, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4	R\$ 7.475,77	R\$ 29.903,08	R\$ 7.764,46	R\$ 31.057,84
2	3	R\$ 8.423,95	R\$ 25.271,85	R\$ 8.749,25	R\$ 26.247,75
3	1	R\$ 1.399,60	R\$ 1.399,60	R\$ 1.453,65	R\$ 1.453,65
4	2	R\$ 2.942,64	R\$ 5.885,28	R\$ 3.056,27	R\$ 6.112,54
5	3	R\$ 1.625,30	R\$ 4.875,90	R\$ 1.688,06	R\$ 5.064,18
VALOR TOTAL			R\$ 67.335,71		R\$ 69.935,96

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR TOTAL	R\$ 67.335,71	R\$ 69.935,96	R\$ 2.600,25

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 1º/02/2024, se autorizado.

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Revisão: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

